



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### EDITAL 05/2020 – VAGAS REMANESCENTES CURSO HÍBRIDO DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL, PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA: UMA CHAMADA DE MENINAS PARA A COMPUTAÇÃO

#### COMUNICADO II

Informamos que a Aula Inaugural Presencial do referido curso ocorrerá dia 07/12/2019 – sábado – das 08:00 às 12:00 horas, no **Auditório do Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, localizado na Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – Vitória/ES.**

Os alunos deverão trazer, obrigatoriamente, **cópia simples e originais dos documentos** descritos no item 9.4 do edital, conforme abaixo:

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- ii. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- iii. Certificado ou declaração de conclusão de Ensino Fundamental II ou Declaração que estejam cursando o último ano do Ensino Fundamental II (9º ano) ou; Certificado ou declaração de conclusão Ensino Médio e histórico escolar ou documento de escolaridade posterior, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC. Neste último caso a candidata deve apresentar diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão e histórico final; ou Certificado de Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento (Frente e Verso), devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou por ele designado; (original e cópia simples);
- iv. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte – em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (original e cópia simples);
- v. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- vi. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- vii. Título de eleitor para maiores de 18 anos (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- viii. Título de eleitor e Comprovante(s) da última votação (1º e 2º turno) ou Título de eleitor certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- ix. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 (original e cópia simples);
- ix. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia simples);

- x. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- xii. Comprovação de residência atual (últimos três meses);
- xiii. Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.

Setor de Seleção do Cefor/Ifes